



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 14/2024

OBJETIVO: Promover a repactuação e o reajuste dos preços do Contrato nº 24/2020.

PROCESSO PRINCIPAL Nº. 21181.002201/2019-59**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2019****CONTRATO Nº 24/2020, celebrado em 24/04/2020.****CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO**

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor **Mikael Arrais Hodon**, Coordenador do LFDA/MG, nomeado pela Portaria nº 1.494 - DOU 01/06/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 562, de 11/04/2018, publicada em 12/04/2018, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/MG** e a empresa **VITHA SERVICE – EMPRESA DE ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 14.551.828/0001-42.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo, promover a repactuação dos preços do posto de Motorista a partir de 01 de janeiro de 2024, em conformidade com Cláusula Sexta do Contrato Original, decorrente da Homologação junto ao MTE da Convenção Coletiva de Trabalho nº MG001070/2024, o reajuste dos insumos a partir de 06 de março de 2024, decorrente da divulgação do Índice ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado até março de 2024, bem como o reajuste do Seguro de Vida a partir de 01 de maio de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. O presente instrumento tem fundamento no art. 65, § 8º da Lei de Licitações e Contratos 8.666/93, art. 2º da Lei 10.192/2001, Decreto 9.507/2018 e Arts. 54 a 60 da IN nº 05/2017.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR DO CONTRATO

4.1. Em decorrência do aumento dos custos do posto de trabalho de Motorista, por força da Convenção Coletiva de Trabalho nº MG001070/2024, a partir de 01 de janeiro de 2024, reajuste dos insumos a partir de 06 de março de 2024, decorrente da divulgação do Índice ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado até março de 2024, bem como o reajuste do valor do Seguro de Vida a partir de 01 de maio de 2024, o valor mensal do contrato passa de **R\$ 142.084,25 (cento e quarenta e dois mil e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, para **R\$ 142.573,10 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos e setenta e três reais e dez centavos)**, perfazendo o valor total para 12 (doze) meses de R\$ 1.710.877,20

(um milhão, setecentos e dez mil e oitocentos e setenta e sete reais e vinte centavos), conforme tabela abaixo:

	Itens	Descrição	Unidades do LFDA/MG	Qtd. de Postos	Valor unitário do posto	Valor mensal do(s) posto(s)	Valor do(s) posto(s) 12 meses
Grupo 1	1	Auxiliar de Escritório III - BH	Belo Horizonte	1	R\$ 7.926,81	R\$ 7.926,81	R\$ 95.121,72
	2	Auxiliar de Escritório III - PL	Pedro Leopoldo	17	R\$ 7.493,73	R\$ 127.393,41	R\$ 1.528.720,92
	3	Motorista	Pedro Leopoldo	1	R\$ 7.252,88	R\$ 7.252,88	R\$ 87.034,56
Valor total estimado						R\$ 142,573,10	R\$ 1.710.877,20

CLÁUSULA QUINTA – DESPESA

5.1. O valor do presente Termo de Apostilamento é de **R\$ 4.541,34 (quatro mil e quinhentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos)**.

5.1.1. Em razão da repactuação dos preços, reajuste dos insumos e redução do valor do seguro de vida, o valor estimado é de **R\$ 4.541,34 (quatro mil e quinhentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos)**, sendo o valor a ser pago de forma retroativa de R\$ 2.031,91 (dois mil e trinta e um reais e noventa e um centavos), compreendendo o período de 01.01.2024 a 31.05.2024 e o valor de R\$ 2.509,43 (dois mil e quinhentos e nove reais e quarenta e três centavos), referente a diferença das parcelas mensais, compreendendo o período de 01.06.2024 a 04.11.2024.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas correrão à conta do orçamento do exercício de 2024, Elemento de Despesa 33.90.37.00 – Locação de Mão de obra, Projeto/Atividade 20.125.2202.214W0001- FUNLABB e/ou a conta de outros recursos que forem consignados ao Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA/MG, em virtude de provisão ou outros meios legais admitidos.

CLÁUSULA SÉTIMA– GARANTIA

7.1. A Contratada se obriga a atualizar a garantia prestada para o valor de **R\$ 85.543,86 (oitenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos)**, correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do Contrato, que fica sob a responsabilidade do Serviço de Execução Orçamentária e Financeira - SEOF/SAD/LFDA/MG.

7.2. A garantia somente será liberada pela Contratante ante a comprovação de que a Contratada pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação, e caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, conforme estabelecido no art. 19-A, inciso IV da Instrução Normativa nº 4, de 19 de março de 2015.

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

Pedro Leopoldo, 06 de maio de 2024

Mikael Arrais Hodon
Coordenador do LFDA/MG
Portaria nº 1.494 DOU 01/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **MIKAEL ARRAIS HODON, Coordenador (a) do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais**, em 07/05/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35148997** e o código CRC **B1816307**.

Referência: Processo nº 21181.000863/2020-28

SEI nº 35148997